

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 10: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITÁRIO

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

No processo de coagulação, o fenômeno químico consiste nas reações do coagulante, como sulfato de alumínio ou de ferro, com a água e a formação de espécies hidrolisadas com carga positiva ou os particulados de metal do coagulado usado. Por sua vez, o fenômeno físico é o transporte das espécies hidrolisadas para que haja contato com as impurezas presentes na água, de maneira que aglomerados maiores sejam formados e, conseqüentemente, removidos.

Nas ETA, a mistura rápida é responsável pela mistura ou dispersão dos produtos químicos na água, para a ocorrência da coagulação, enquanto a mistura lenta faz a agregação das partículas desestabilizadas, com a finalidade de formar flocos.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Explicou, de maneira insuficiente ou parcialmente inconsistente, apenas um dos tipos de fenômenos que ocorrem no processo de coagulação.

Conceito 2 – Explicou, de maneira correta e satisfatória, apenas um dos tipos de fenômeno; ou explicou, de maneira insuficiente ou parcialmente inconsistente, os dois tipos de fenômenos que ocorrem no processo de coagulação.

Conceito 3 – Explicou, de maneira correta e satisfatória, os dois tipos de fenômenos que ocorrem no processo de coagulação.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou os tipos de mistura, mas não explicou suas funções nem suas finalidades.

Conceito 2 – Citou os tipos de mistura, mas explicou a função ou a finalidade de apenas um deles, de maneira insuficiente ou parcialmente inconsistente.

Conceito 3 – Citou os tipos de mistura, mas explicou a função ou a finalidade de apenas um deles, de maneira correta e satisfatória.

Conceito 4 – Citou os tipos de mistura, mas explicou a função e a finalidade de apenas um deles, de maneira insuficiente ou parcialmente inconsistente.

Conceito 5 – Citou os tipos de mistura e explicou a função e a finalidade de apenas um deles, de forma correta e satisfatória.

Conceito 6 – Citou os tipos de mistura e explicou suas funções e finalidades, de maneira insuficiente ou parcialmente inconsistente.

Conceito 7 – Citou os tipos de mistura e explicou suas finalidades e finalidades, de maneira correta e satisfatória.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

CARGO 10: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITÁRIO

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 01/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

A Lei n.º 9.433/1997 instituiu os comitês de bacia hidrográfica, fundamentais para a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos. Os comitês de bacia hidrográfica têm como área de atuação (i) a totalidade de uma bacia hidrográfica; (ii) sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou (iii) grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas (art. 37, incisos I, II e III, da Lei n.º 9.433/1997). Assim, por terem áreas de atuação delimitadas, os comitês de bacia hidrográfica promovem a gestão descentralizada. Além disso, esses comitês são formados por representantes do poder público, dos usuários da água da área de atuação do respectivo comitê, e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia. Ao prever a participação dessas múltiplas instâncias, em especial dos usuários da água, os comitês oportunizam uma gestão participativa dos recursos hídricos.

A Política Nacional de Recursos Hídricos prevê, ainda, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos como instrumento para a gestão do uso da água, garantindo seu acesso de forma racional e sustentável. De acordo com a referida Lei, o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos (i) assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e (ii) garantir o efetivo exercício dos direitos de acesso à água (art. 11, *caput*, da Lei n.º 9.433/1997).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Comitês de bacia hidrográfica

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o quesito apenas de forma superficial, sem desenvolvê-lo ou fundamentá-lo na legislação.

Conceito 2 – Abordou o quesito de forma inconsistente ou incompleta.

Conceito 3 – Abordou o quesito de forma adequada e consistente, fundamentando-o na legislação.

Quesito 2.2 – Objetivos do regime de outorga de direito de uso dos recursos hídricos

Conceito 0 – Não abordou o quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o quesito apenas de forma superficial, sem desenvolvê-lo ou fundamentá-lo na legislação.

Conceito 2 – Abordou o quesito de forma incompleta, apresentando apenas um dos objetivos do regime de outorga.

Conceito 3 – Abordou o quesito de forma adequada e consistente, apresentando ambos os objetivos do regime de outorga.